

**RELATÓRIO ANUAL DE
SEGURANÇA INTERNA**

Referente ao ano de 1998

INDICE

Preâmbulo	1
1. A segurança interna em Portugal no ano de 1998	5
2. Operacionalidade das forças de segurança e indicadores de modernização	7
2.1. Acções de grande envergadura e que suscitaram um empenhamento acrescido por parte das forças de segurança	13
3. Participações às forças de segurança: resumo das principais tendências observadas	16
4. Apreciação geral da variação do volume total de participações em 1998	22
4.1. Indicadores de criminalidade e delinquência	27
4.2. Criminalidade violenta e grave	32
5. Criminalidade económico-financeira e fiscal	35
6. Controlo da fronteira e movimento de estrangeiros	38
7. Cumprimento da lei e sinistralidade no espaço marítimo	40
8. Sinistralidade rodoviária	42
9. Cooperação internacional e participação na União Europeia	45

PREÂMBULO

Nos termos da Lei nº 20/87, de 12 Janeiro, alterada pela Lei nº 8/91, de 1 de Abril, cabe ao Governo a elaboração de um relatório anual de segurança interna.

No presente relatório, referente ao ano de 1998, procede-se a uma apreciação geral da situação do País no que respeita à segurança interna, refere-se a actividade desenvolvida pelas forças e serviços de segurança, e apresentam-se os dados estatísticos correspondentes às participações efectuadas junto das forças policiais, nomeadamente na Guarda Nacional Republicana, na Polícia de Segurança Pública e na Polícia Judiciária, e que foram objecto de processamento pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ).

Este documento inclui igualmente dados e informações provenientes de outros organismos (Serviço de Informações de Segurança, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Marítima), e que se entendem de relevante interesse e oportunidade para uma análise mais alargada sobre a segurança interna em Portugal.

Importa sublinhar que, na interpretação dos dados registados pelas forças de segurança em 1998, **deverá atender-se ao facto das chamadas “cifras negras” registarem um decréscimo significativo nos últimos anos.** Trata-se de uma constatação empírica das próprias forças policiais, a que os estudos científicos efectuados durante 1997 e 1998 vieram dar confirmação e expressão estatística.

Com efeito, e de acordo com os dados publicados, quer pelos apuramentos obtidos com o estudo desenvolvido pela Universidade Nova de Lisboa – em amostra representativa da população portuguesa com mais de 18 anos de idade –, quer pela DECO – através de um estudo de âmbito nacional –, **a taxa de ocorrências reveladas pelos cidadãos, que em 1994 situava em 28% (de acordo com o Inquérito de Vitimação do GEPMJ), terá aumentado para valores que situarão presentemente entre os 35% e os 40% (tratando-se de um ou de outro estudo).**

Este acréscimo é tanto mais significativo quanto pode representar não só uma diminuição real das ocorrências praticadas entre 1994 e 1998, como acima de tudo pode significar um ganho de confiança nos órgãos policiais, reduzindo a diferença que neste domínio ainda nos separa da generalidade dos países europeus. Esta tendência será objecto de uma clarificação mais aprofundada com a realização do próximo inquérito de vitimação, previsto para o ano 2000. Esta evolução favorável pode ser ainda indiciada pela associação que diferentes estudos científicos sublinham existir entre, por um lado, o **aumento dos níveis de escolaridade e a melhoria das condições sócio-económicas da população** e, por outro, numa relação de causa-efeito, o **acréscimo da taxa de participação.**

Presidiram à elaboração deste documento os mesmos critérios metodológicos adoptados nos dois últimos anos, nomeadamente quanto à utilização das fontes estatísticas, privilegiando, sempre que possível, e como se referiu, os dados cotejados e sistematizados pelo GEPMJ no que respeita às ocorrências participadas às forças policiais, os dados destas forças e dos serviços de segurança no que respeita à sua actividade operacional, os dados do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, dependente da Presidência do Conselho de Ministros, relativos à

apreensão de estupefacientes efectuada em Portugal, e os dados da sinistralidade rodoviária provenientes da Direcção-Geral de Viação do Ministério da Administração Interna.

A oportunidade e justificação destes critérios foram em 1998 plenamente reforçadas pelo aperfeiçoamento introduzido no sistema integrado de notação estatística das participações, e que sinteticamente se resume em três mudanças essenciais:

1. Eliminou-se a imputação das participações transferidas da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública para a Polícia Judiciária, passando a registar-se em cada um destes serviços as participações recebidas “em primeira mão”;
2. Passou a aditar-se, em relação a cada participação, a informação que caracteriza, havendo, o respectivo lesado ou ofendido, designadamente a sua idade e sexo;
3. Procedeu-se à actualização da tabela de crimes e introduziu-se uma nova sistematização ajustada à revisão do Código Penal entretanto ocorrida.

A informação estatística agora disponível para o ano de 1988 tem, pois, um rigor acrescido na quantificação das participações, maior potencial de caracterização, cruzando os dados da ocorrência com os do queixoso, e um mais alargado espectro de participações de natureza criminal, facilitando a análise e a reflexão sobre essas participações.

Igualmente se manteve, e no essencial, as linhas interpretativas dos Relatórios apresentados em 1996 e 1997, designadamente no que respeita:

- ♦ **À interpretação dos dados estatísticos reportados pelas forças e serviços de segurança combinada com a análise sobre a evolução observada na actividade operacional** (meios disponíveis, orientações internas) desenvolvida por essas forças e serviços;

- ◆ À separação clara entre participações efectuadas junto das forças policiais e criminalidade, uma vez que as primeiras comportam realidades de significado muito diverso do ponto de vista da segurança interna.

De referir, por último, que pela primeira vez o Relatório Anual de Segurança Interna beneficia da informação da Procuradoria-Geral da República, respeitante ao volume global de processos, no âmbito da jurisdição criminal - registados durante o ano em apreço e no ano anterior.

Pela análise destes dados, que incluem as participações efectuadas directamente ao Ministério Público e as que lhe são comunicadas pelos órgãos de polícia criminal, se deduz ter-se registado uma diminuição de -5,5% no volume processual de 1998, comparativamente com o ano transacto.

Para tal resultado muito terá contribuído o decréscimo de aproximadamente 16,5%¹ no volume de participações directamente efectuadas directamente ao Ministério Público. Torna-se agora mais evidente a opção dos cidadãos pelo recurso às polícias para apresentação de queixas, o que se entende como um efeito positivo do esforço que se vem desenvolvendo desde 1996 no sentido de uma aproximação crescente das polícias aos cidadãos, dotando-as de mais e melhores meios, humanos e materiais, cumprindo, deste modo, os objectivos que o Governo definiu no seu Programa.

¹ Os dados de 1998 são ainda provisórios no cômputo da Procuradoria-Geral da República

1. A SEGURANÇA INTERNA EM PORTUGAL NO ANO DE 1998

Nos exactos termos da Lei de Segurança Interna e demais legislação existente sobre esta matéria, foi desenvolvida pelo Estado durante o ano de 1998 uma actividade muito significativa, e que, na continuidade dos anos anteriores que marcam um quarto de século em Democracia, permite afirmar inequivocamente que em Portugal se manteve o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade.

Num quadro de alguma instabilidade internacional, acrescida de ameaças de natureza fundamentalista ou provenientes de organizações transnacionais, incidentes nos domínios do tráfico de drogas, do tráfico e exploração de menores, do branqueamento de capitais, Portugal não constitui uma formação social com especiais capacidades imunológicas a esse tipo de ameaças. Todavia, não se registaram, nem se prevê que venham a ocorrer, factos configuradores de ameaça grave à segurança interna ou com potencial desestabilizador, quer da ordem, segurança e tranquilidade públicas, quer dos valores e interesses legítimos de um Estado de direito democrático.

Com a preocupação de adequar a legislação existente em matéria de segurança privada, actividade cuja importância para a chamada dimensão positiva do direito à segurança dos cidadãos, e dos seus bens, deve ser relevada, o Governo entendeu clarificar o exercício dessa actividade, definindo as suas limitações, necessidade, adequação e proporcionalidade.

O Decreto-Lei 231/98, de 22 de Julho, e as suas Portarias regulamentadoras são instrumentos de crucial importância para a clarificação do sector da segurança privada e para sua dignificação como actividade subsidiária e complementar da segurança pública, única razão que justifica a intervenção do Estado. Torna-se, doravante, claro que a actividade de segurança privada, cujo objecto é a protecção de pessoas e bens, assim como a prevenção e dissuasão de acções ilícito-criminais, é realizada mediante laços de complementaridade e colaboração com o sistema de segurança pública.

O Estado Português, através das forças e serviços de segurança, mantém, assim, íntegra a sua capacidade para proteger as pessoas e os seus bens, prevenir a criminalidade e a prática de actos de espionagem, sabotagem e terrorismo, e reprimir todas as expressões criminosas e atentatórias da legalidade.

O reconhecimento desta capacidade não pode ser dissociado do investimento que o Governo tem efectuado nas forças e serviços de segurança ao longo da presente legislatura, reforçando-os em meios operacionais e humanos, capacitando-os organicamente, mediante a implementação de reformas significativas e de natureza estrutural, e sublinhando publicamente o prestígio institucional de que as forças e serviços de segurança muito justamente são merecedoras.

A evolução do número de participações às forças de segurança entre 1997 e 1998, bem como dos indicadores de criminalidade, sublinha essa capacidade e o significado da melhoria real dos padrões de segurança em Portugal, em particular no que respeita à incidência dos crimes mais graves e violentos.

2. OPERACIONALIDADE DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E INDICADORES DE MODERNIZAÇÃO

Em 1998, a actividade operacional das forças de segurança (GNR e PSP) registou um **acréscimo muito significativo**. Salientam-se os seguintes indicadores:

✓ *Acrescida operacionalidade e maior visibilidade junto das populações*

- **Aumento do patrulhamento efectuado pela GNR** (+8,8% do que em 1997), sobretudo do patrulhamento motorizado que decorre do acréscimo de viaturas de que esta força policial beneficiou nos anos anteriores (superior a 3.000 novas viaturas)
- Ainda no que respeita à GNR, de notar o **aumento do número de operações STOP** (+6,7%), **da fiscalização aduaneira** – aguardos - (+18,8%), **do controlo de fronteiras** (+35,9%), **do número de veículos apreendidos e recuperados, e de acções de apoio e socorro** (+55,4%)
- **Também a PSP viu a sua actividade operacional acrescida** (+36,1%), nomeadamente **no número de rusgas efectuadas** (+17,8%), **de operações STOP** (+70%) e **no número de armas de fogo apreendidas** (+17,6%)
- **Estas duas forças de segurança registaram, no conjunto, um aumento do número total de detenções efectuadas** (+ 7.013 detenções; +27,3%) **relativamente ao ano anterior**

- **Manteve-se em 1998 um nível de empenhamento elevado dos corpos especiais de ambas as forças, orientado para o reforço do patrulhamento em áreas mais críticas, em operações dirigidas para a prevenção da criminalidade nas zonas balneares e no período do Natal. Em 1998 o CI da PSP passou a estar sediado em permanência na cidade do Porto, com dois pelotões**

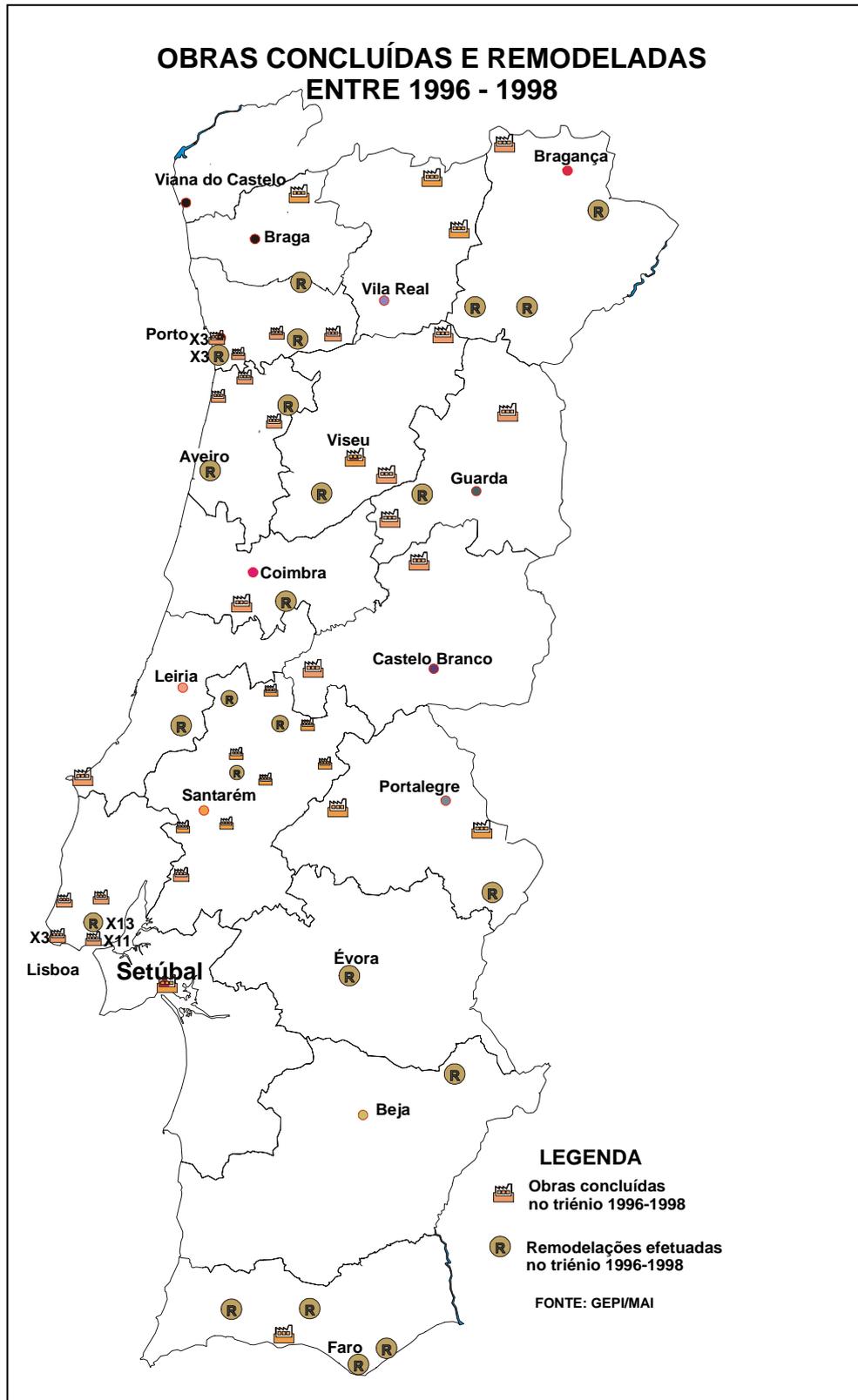
✓ ***Aumento dos meios humanos, permitindo a renovação geracional do dispositivo***

- **Todo este acréscimo de operacionalidade foi também possível em face do aumento do efectivo policial da GNR e da PSP, que entre 1996 e 1998 recebeu 6.100 novos agentes, representando o maior acréscimo da presente década**
- **Estão neste momento em formação mais 1.897 novos agentes, que entrarão ao serviço durante 1999**
- **O acréscimo de meios operacionais nas forças de segurança teve já, como consequência visível, a renovação geracional, sobretudo no serviço de rua, e o abaixamento da idade média do patrulheiro, com melhoria dos níveis de eficácia**

✓ ***Crescimento, renovação e modernização das instalações policiais e dos meios operacionais***

- **De referir que em 1998 se concluíram 23 instalações e iniciaram-se novos projectos e obras. O investimento foi, durante 1998, superior a 5,7 milhões de contos**
- **O Mapa 1 permite visualizar a distribuição geográfica das obras concluídas e remodeladas no último triénio**
- **Manteve-se o esforço de aquisição de viaturas – cujo volume é superior a 3.000 no conjunto dos últimos três anos)**

MAPA 1



Adquiriram-se e instalaram-se computadores em praticamente todos os Postos e Esquadras (sendo o nível de informatização de 88%, devendo completar-se na Legislatura o projecto de distribuição de pelo menos um micro-computador em cada unidade policial), e concluiu-se a instalação de faxes e máquinas fotocopiadoras, de acordo com o programa traçado em 1996

- Prosseguiu o programa de dotação de uma sala de formação aos Postos e Esquadras que reúnem condições (essencialmente espaço) para o efeito

✓ ***Intensificação e alargamento do policiamento de proximidade***

- **A GNR e a PSP aumentaram significativamente a sua actividade orientada para os programas especiais de policiamento de proximidade**, para a qual beneficiaram de um acréscimo de meios humanos e materiais
- Colhendo da experiência desses primeiros programas especiais, no final de 1998 o Governo aprovou o **Programa Integrado de Policiamento de Proximidade**, com dotação orçamental própria, e que proporciona o desenvolvimento articulado, também em parceria com outras entidades, de acções com incidência essencialmente preventiva ou orientadas para problemas concretos, dando prioridade aos grupos mais vulneráveis (jovens, idosos, vítimas) e apostando na sensibilização das populações para a temática da segurança
- De entre os programas em curso, destaca-se o **Programa “Escola Segura”, cujo impacte na segurança da comunidade escolar pode ser avaliado quer pela redução de incidentes no interior e em torno dos estabelecimentos escolares, quer pela adesão da comunidade educativa ao programa**
- Em final de 1998 o Programa “Escola Segura” dispunha já de 300 veículos, cobrindo com uma actividade de policiamento regular cerca de 6.000 estabelecimentos escolares em todo o País
- **Foi igualmente significativo o crescimento das solicitações de natureza preventiva e de apoio à população idosa** – enquadráveis no âmbito do Programa Idosos em

Segurança –, tendo-se iniciado o levantamento nacional dos casos em que as pessoas idosas vivem isoladas e a carecer de uma atenção particular, e que viabilizará a instalação de telefones nos casos mais prementes e com uma privilegiada ligação ao Posto ou Esquadra mais próxima

✓ ***Modernização das condições de atendimento ao público e acréscimo da capacidade de resposta às solicitações dos cidadãos***

- De notar que as forças de segurança registaram **um número acrescido de participações**, o que **deverá ser entendido também como um indicador que reflecte o aumento da capacidade de recebimento de queixas, e que acompanha a taxa de informatização dos Postos e Esquadras** (situada em 1998 em 92,4%)
- **Cabe igualmente referir que as assistências proporcionadas através do serviço 112 aumentaram de novo, registando um acréscimo de 1997 para 1998 de +58.196 chamadas (+7,5%)**. Este serviço atende já um volume de solicitações que é da ordem das 830.000 chamadas, correspondendo a uma média de 2.270 chamadas/dia. O pedido de accionamento de ambulâncias PSP/INEM representou ¼ das solicitações

✓ ***Promoção dos direitos, liberdades e garantias dos detidos***

- Em 1998, e na linha do trabalho que vem sendo desenvolvido desde 1996, **prosseguiu a alteração, em sentido positivo, das condições de relacionamento das forças policiais com o cidadão**, designadamente dos detidos, através da implementação de diversas medidas que correspondem à execução do programa do Governo, das recomendações propostas pela IGAI quanto às condições de detenção e atendimento de cidadãos, e que vão também ao encontro de recomendações lavradas em 1995 pelo Comité Europeu de Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) do Conselho da Europa
- Registam-se, pela sua importância, as seguintes medidas, traduzidas em directivas às forças de segurança e já implementadas:

- ✓ **Normas sobre procedimentos de detenção** (implementação do registo de detidos; comunicação obrigatória ao Ministério Público, por fax, imediatamente após a detenção; informação (em 4 línguas) aos detidos e arguidos dos seus direitos e deveres; procedimentos a adoptar pelos agentes em caso de recebimento de queixas; regulamento (em fase final de consultas) das condições materiais de detenção nos estabelecimentos policiais; determinação de que os casos de eventual ofensa de direitos humanos sejam sempre objecto de inquérito a instruir por entidade externa à forças de segurança (IGAI));
- ✓ **Recomendações (resultantes da fiscalização sistemática da IGAI) no domínio das instalações de detenção**, conducentes à necessidade de realização de obras ou encerramento. Na sequência destas recomendações, foram efectuadas obras em 40 instalações de detenção, encerraram-se 17 e estão em curso 11 processos administrativos para a realização de obras em outras tantas instalações

✓ ***Qualificação dos recursos humanos existentes através de programas de formação contínua e de acções de sensibilização***

- Durante 1998 **prosseguiu e intensificou-se o programa de formação contínua das forças de segurança**
- **Foram lançados novos módulos**, designadamente sobre “Protecção e Apoio”, “Imigrantes e Minorias Étnicas”, **abrangendo a totalidade do dispositivo de ambas as forças de segurança (cerca de 45.000 agentes)**, incluindo os novos agentes ainda em formação nas Escolas Práticas

- **Foi criado o Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança**, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 78/98, de 7 de Julho, e delineadas as prioridades em termos da reforma dos currícula da formação inicial, cuja conclusão se prevê para 1999.

2.1. Acções de grande envergadura e que suscitaram um empenhamento acrescido por parte das forças de segurança

Portugal acolhe, com regularidade, variadíssimos eventos de âmbito internacional e que suscitam o desenvolvimento de planos especiais de segurança adequados, atentas as características dos seus participantes, nomeadamente altas entidades dos diferentes Estados. Essas missões são, inevitavelmente, sinónimo do empenhamento de um número elevado de agentes policiais.

O ano de 1998 foi, no entanto, excepcionalmente importante e exigente neste domínio, em face do volume de realizações que tiveram lugar em Portugal, superior a 40.

Elencam-se, por ordem cronológica, apenas as realizações de maior relevância ocorridas em 1998, cujo critério de selecção se baseia no elevado nível de segurança exigido e número de agentes directamente envolvidos:

EVENTO	INÍCIO	TERMO	LOCAL
Reunião de Grupos Parlamentares de Defesa de Países NATO e Observadores	28 de Março	29 de Março	Funchal
Reunião de Altas Entidades no âmbito da NATO	17 de Abril	23 de Abril	Estoril
EXPO'98	22 de Maio	30 de Setembro	Lisboa
III Conferência Interparlamentar sobre a Segurança e a Cooperação no Mediterrâneo	25 de Junho	26 de Junho	Évora
Reunião de Trabalho do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência	17 de Julho	17 de Julho	Lisboa
1ª reunião Ministerial da Convenção OSPAR – Protecção do meio Marinho do Atlântico Nordeste	20 de Julho	24 de Julho	Sintra
I Conferência Mundial de Ministros da Juventude	8 de Agosto	12 de Agosto	Lisboa
Reunião de Ministros da Defesa da NATO	24 de Setembro	25 de Setembro	Vilamoura
Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo	16 de Outubro	18 de Outubro	Porto

Pela sua importância, movimento de visitas e de cerimónias oficiais, a EXPO'98 foi certamente o evento que exigiu o maior empenhamento policial, e que suscitou, de resto, a constituição da Autoridade Coordenadora de Segurança para a EXPO'98 (cfr. Decreto-Lei nº 353/97, de 13 de Dezembro).

Envolvendo o conjunto de todas as forças e serviços de segurança, protecção civil e bombeiros, ascendeu a cerca de 550 o número de efectivos directamente empenhados na segurança do recinto da exposição e dos eventos oficiais que aí tiveram lugar.

Os resultados obtidos no final desta Exposição merecem ser sublinhados, pondo em evidência a capacidade de organização e de execução da Autoridade Coordenadora de Segurança, e o esforço individual de todos os profissionais integrados nesta missão.

Com efeito, não se registaram quaisquer incidentes com as entidades oficiais nacionais e estrangeiras aquando das visitas efectuadas ao recinto, havendo que mencionar um número muito reduzido de ocorrências de natureza criminal (n=434 casos), essencialmente furtos simples, e a detenção de 45 indivíduos. Também na área envolvente do recinto, e em resultado de um modelo de prevenção situacional concebido para o efeito, as ocorrências não foram significativas, havendo mesmo a registar uma diminuição relativamente a anos anteriores.

Igualmente importante foi o desempenho policial no âmbito da protecção e apoio aos visitantes, traduzido pelo acompanhamento a situações diversas, tais como, desaparecimentos (1.151 casos), acidentes pessoais (1.665 casos), com o accionamento dos respectivos meios de socorro, extraviado de documentos (1.015 casos), e outras ocorrências (com um volume aproximado de 1 milhar).

3. PARTICIPAÇÕES ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA: RESUMO DAS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS OBSERVADAS

Sublinham-se os seguintes aspectos positivos, correlacionados com o aumento da actividade operacional das forças de segurança:

✓ *Desagravamento da criminalidade mais violenta e da que suscita maior insegurança e intranquilidade junto da população*

- Desagravamento do crime violento e grave (-11,6%), acentuando a sua reduzida expressão no conjunto das ocorrências participadas às forças policiais (4,1% do total das ocorrências participadas em 1998 contra 4,9% em 1997)
- Continuação da tendência para a diminuição do número de homicídios dolosos consumados (-41 casos em 1998; -10,8%), que se vem verificando desde 1996
- Diminuição muito significativa do roubo por esticção (-1.617 casos em 1998, correspondendo a uma redução superior a ¼, relativamente ao ano anterior)
- Reduzidíssima expressão de crimes praticados com engenhos explosivos (na sua maioria artesanais), e sem indícios de envolvimento de organizações ou outras formas de associação criminosa
- Inexistência de actividades terroristas no território português ou de ameaças graves à segurança interna do País, mantendo-se o controlo de alguns movimentos (xenófobos) pouco representativos mas que exigem uma atenção permanente

- **Diminuição muito significativa do número total de crimes praticados com armas brancas (-532 casos em 1998) e estabilização do número total de crimes praticados com armas de fogo (+28 em 1998), contrariando o crescimento verificado nos anos anteriores**
- **Desagravamento do número de furtos em residências (-2.687 casos, correspondendo a uma variação de -11,1%), sendo o maior decréscimo verificado nos últimos 5 anos**
- **Desaceleração da tendência de crescimento verificada nos últimos anos no que respeita à delinquência juvenil em meio urbano**
- **Estabilização do fenómeno da violência associada ao desporto, embora se tenham registado incidentes que envolveram principalmente elementos de algumas claques de clubes desportivos**

✓ ***Manutenção de uma acção policial firme de repressão do tráfico de droga***

- **Incremento das acções policiais que se traduziram por um aumento do número de apreensões de heroína, cocaína, haxixe e marijuana, de que resultou, nomeadamente, o acréscimo da quantidade de heroína apreendida (+68,2%), e do número de traficantes detidos (+4,4%)**

✓ ***Desagravamento de certas práticas criminais ligadas à actividade económica***

- **Decréscimo da criminalidade económico-financeira (-10.351 ocorrências), nomeadamente dos crimes de emissão de cheques sem cobertura, abuso de confiança, falsificação de títulos de crédito ou valores selados, e extorsão**

✓ *Melhoria da capacidade de resposta das forças policiais para combater a criminalidade e os comportamentos de risco*

- Acréscimo da operacionalidade das forças de segurança, traduzida quer pelo aumento absoluto e percentual do número de detenções efectuadas (+30,3% na GNR e +14,0% na PSP), designadamente em flagrante delito, por tráfico de droga e por uso e porte de arma proibida, quer pelo aumento das acções de patrulhamento normal (+8,8% na GNR) e policiamento reforçado (+17,8% na PSP)
- Acréscimo da actividade fiscalizadora no domínio do trânsito rodoviário urbano (+69,5% na PSP) e nas grandes vias de circulação (+ 6,7% na GNR), de que resultou um aumento das infracções detectadas (+20,4% pela PSP e +11,4% pela GNR), nomeadamente das graves e muito graves, contrariando, flagrantemente, a ideia de um reforço policial orientado para a bagatela contra-ordenacional

✓ *Melhoria dos níveis de resposta das forças policiais aos problemas que dizem respeito à segurança de pessoas e bens e às situações de emergência social*

- Progresso na taxa global de recuperação de veículos furtados, fixando-se nos 67,7%
- Aumento no número de accionamentos de ambulâncias da PSP/INEM (+7,1%), de solicitações redirigidas para os Bombeiros (+6,7%) e das respostas a ocorrências policiais (+13%)

✓ *Melhoria dos índices de sinistralidade rodoviária também em consequência da introdução de novos procedimentos no domínio da prevenção policial de acidentes*

- Continuação da diminuição da sinistralidade rodoviária, traduzida pela estabilização do número de acidentes (-110 ocorrências), pelo decréscimo do número de mortos (-83 casos; -4,3%) e feridos graves (-1.171 casos; -12,5%), e ligeiro aumento (o menor dos últimos anos) no número de feridos ligeiros (+1.159 casos; +2,0%)

✓ *Incremento da actividade preventiva e do esforço de aperfeiçoamento profissional dos agentes das forças de segurança, correspondendo às novas exigências do serviço policial*

- **Acréscimo, ainda, na actividade das forças de segurança no âmbito do policiamento de proximidade, com alargamento dos meios postos à disposição para o Programa “Escola Segura” (150 novos veículos em 1998), permitindo uma cobertura maior dos estabelecimentos sob vigilância policial regular, a par do desenvolvimento de outros programas especiais (INOVAR, Idosos em Segurança)**
- **Prosseguimento e intensificação da formação contínua das forças de segurança, com o lançamento de três novos módulos de formação no terreno, e criação do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança**

✓ *Reforço dos mecanismos de controlo externo da acção policial*

- **Intensificação da acção inspectiva (IGAI), notando-se uma melhoria dos padrões de actuação policial, aferida pela diminuição de ocorrências relevantes (70 ocorrências em 1997 contra apenas 22 em 1998)**

✓ *Em síntese, consolidação da tendência de desagravamento da criminalidade a que se vem assistindo nos últimos anos*

- **Manutenção, no triénio 96/98, de valores médios abaixo dos valores médios de 93/95, no que respeita aos principais indicadores de criminalidade.**

As **tendências que merecem particular atenção**, para as quais se procurou dar uma resposta eficaz durante 1998, e sobre as quais recairão as prioridades da acção policial em 1999, podem ser sumariadas nos seguintes aspectos:

- *Criminalidade praticada em contexto grupal e delinquência juvenil.* Está a ter resposta adequada com o incremento de acções conjugadas, designadamente com o patrulhamento sistemático do Corpo de Intervenção da PSP e dos Regimentos de Infantaria e de Cavalaria da GNR das áreas mais afectadas por esse tipo de fenómenos. No que respeita à delinquência juvenil, registou-se, todavia, uma desaceleração nos principais centros urbanos, não acompanhada nas áreas suburbanas e em algumas zonas rurais
- *Furtos de viaturas e em viaturas.* Embora acompanhados do aumento da taxa de recuperação de veículos furtados, há necessidade de uma sensibilização crescente para o desenvolvimento de comportamentos preventivos por parte dos proprietários. Este aumento, em larga medida associado ao anormal afluxo de veículos a Portugal por ocasião da EXPO'98, não acompanha, todavia, o aumento do parque automóvel que se vem registando nos últimos anos, e é contrário à tendência de diminuição de furtos (em viaturas) que se verifica desde 1995
- *Ocorrências relacionadas com roubos a motoristas de transportes públicos.* Sustido no último trimestre do ano, devido a medidas drásticas tomadas pelas forças de segurança nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, este fenómeno exigiu a publicação, já em 1999, de legislação específica e que vem introduzir, nomeadamente nos táxis, a obrigatoriedade da implementação de, pelo menos, um dispositivo de segurança, e que se pretende, pela sua generalização e divulgação, que seja dissuasor deste tipo de ocorrências
- Sem prejuízo da estabilização do número total de crimes praticados com armas de fogo, verificou-se um ligeiro acréscimo na utilização deste tipo de arma nos roubos na via pública, ainda que numa progressão menor à do aumento de armas apreendidas (que quase duplicou de 1997 para 1998)
- *Crimes de falsificação e passagem de moeda falsa.* Ainda que maioritariamente praticados no distrito de Lisboa e durante a realização da EXPO'98, suscitam a orientação do esforço de investigação criminal e de cooperação dos diversos órgãos policiais, tendo em vista o combate determinado a este tipo de crime, cujos resultados se revelam pelo número de notas falsas em circulação mas já apreendidas

- *Manutenção da tendência para o acréscimo da conflituosidade interpessoal e intrafamiliar* participada às forças policiais. Esta tendência deve-se essencialmente a uma participação crescente de ameaças, difamações, calúnias, injúrias e ofensas corporais simples, que representaram, em 1998, mais de $\frac{3}{4}$ (76,8%) dos crimes praticados contra pessoas e 10,5% das ocorrências totais. Este aumento deverá ser entendido como um indicador de maior confiança nas forças policiais enquanto instâncias formais de controlo social, em face da perda do papel auto-regulador das tradicionais redes sociais informais. De sublinhar que a maioria destas participações são formuladas por mulheres, grande parte das quais jovens, indiciando uma evolução favorável em relação à tomada de consciência dos direitos de cidadania que lhes assistem.

4. APRECIACÃO GERAL DA VARIAÇÃO DO VOLUME TOTAL DE PARTICIPAÇÕES EM 1998

Como resultado das medidas tomadas a todos os níveis (mais meios humanos, mais meios materiais, obrigatoriedade do recebimento de participações, mais policiamento de proximidade), o sistema nacional de notação estatística das diferentes forças de segurança, coordenado pelo GEPMJ, registou um aumento do volume total de ocorrências participadas (+6,1% do que no ano transacto) às forças policiais. **Neste cotejo de dados incluem-se situações reportadas de muito diferente valor criminalístico, da injúria ao homicídio, do crime fiscal à extorsão, entre tantos exemplos que poderiam ser invocados.** As forças policiais registam, pois, um acréscimo no volume de participações que não acompanha a descida de 5,5% no volume de processos entrados em 1998 e registados pela Procuradoria-Geral da República, volume que inclui as participações que os órgãos de polícia criminal dirigem para o Ministério Público, bem como as que a este órgão são directamente comunicadas pelos cidadãos.

Outras situações registadas directamente pelas forças policiais, e cujo acréscimo é sensível, resultam de uma **maior actividade policial, designadamente no domínio da fiscalização rodoviária, no combate ao tráfico de droga ou nos fogos florestais, para citar apenas três exemplos.**

No conjunto, as melhorias introduzidas no sistema de notação, as alterações procedimentais e legais impostas pelo Governo – designadamente no que respeita à imperiosidade do recebimento

da queixa, à incriminação de certas condutas -, a melhoria do atendimento por via da sua informatização, e uma acrescida consciência cívica relativamente aos direitos dos cidadãos, este complexo de transformações há-de reflectir-se, e deve ser tido em conta, ainda que sem possibilidade do estabelecimento de uma relação de causa a efeito, na apreciação da evolução observada.

Por outro lado, **as participações registadas em 1998 não deixam de reflectir o impacte de um acontecimento da maior importância económica, social e cultural e de acrescido prestígio para o País (a EXPO'98), mas com efeitos directos e indirectos nesse volume de participações.**

Nesse conjunto de ocorrências destacam-se os furtos, nomeadamente praticados por carteiristas, **cujo acréscimo em 1998 foge anormalmente à linha de tendência observada nos últimos anos, a passagem de moeda falsa, 84% da qual foi detectada na cidade de Lisboa, e os furtos no interior de viaturas – cujo aumento também contraditou a tendência de diminuição que se regista desde 1995.**

Há, todavia, aumentos em algumas rubricas que suscitam uma redobrada atenção e constituem especial preocupação, como já se sublinhou anteriormente.

Entre os crimes que sofreram um aumento que exige o desenvolvimento de medidas de prevenção, do foro situacional (cidadão) e policial, destacam-se os **furtos de veículos motorizados**, cujo acréscimo se tem acentuado nos últimos anos, e uma vez mais assim aconteceu em 1998. **Embora a taxa de recuperação dos veículos furtados tenha igualmente aumentado relativamente aos últimos anos, emergem novas práticas criminais, como seja a**

do furto de uso de veículo (utilização sem autorização de quem de direito), a que se associam, com alguma frequência, grupos de jovens delinquentes.

Esta delinquência juvenil, cujo crescimento de 1997 para 1998 se esbateu nas áreas urbanas, atenuando a tendência que se vinha verificando desde a década de 80, alastrou, de acordo com os dados fornecidos pela GNR, às áreas menos urbanizadas. Este fenómeno suscita uma reflexão sociológica sobre as práticas sociais da adolescência dos meios em profunda mudança social. Este deverá ser o enquadramento analítico que permitirá reorientar a política de segurança para essas áreas e para a prevenção dos ilícitos praticados por estes jovens.

O volume de participações não pode ser tomado por equivalente ao conjunto de crimes participados, e, por conseguinte, não tem, no seu conjunto, valor criminalístico.

Essencialmente, o volume de participações reflecte as transformações legais, processuais, e da relação entre os cidadãos e as polícias, e entre estas e os cidadãos, que ocorrem na sociedade portuguesa. E, nesse aspecto, corresponde positivamente à orientação definida para a actuação das forças de segurança.

Insiste-se para que na análise da variação observada entre 1997 e 1998 se ponderem as seguintes alterações mais significativas:

- No aumento do número de agentes policiais nas duas forças policiais que efectuam policiamento na via pública (entre 1996 e 1998 entraram ao serviço 6.100 novos agentes policiais), posto que, como revela um estudo recentemente efectuado pelo Ministério da Administração Interna, os patrulheiros são alvo de uma frequente interpelação no sentido do esclarecimento dos cidadãos quanto à possibilidade de apresentarem queixas,

- No acréscimo verificado na actividade policial, seja no âmbito do policiamento geral, seja no domínio da fiscalização do trânsito;
- Na criação de novas instalações policiais, proporcionando uma proximidade acrescida nas respectivas áreas de responsabilidade e a facilitação na apresentação da queixa.

✓ ***Alterações da legislação penal e avulsa no sentido da criminalização de certas condutas, nomeadamente***

- A criminalização da condução de veículo sem habilitação legal (cfr. Decreto-Lei n° 209/98, de 15 de Julho), só por si responsável por cerca de 5.000 ocorrências em 1998;
- A restrição do âmbito da incriminação do cheque sem provisão, mas também a ampliação dessa incriminação por falta de pagamento por irregularidade (dolosa) do saque e noutras circunstâncias impeditivas do pagamento (cfr. Decreto-Lei n°316/97, de 19 de Novembro);

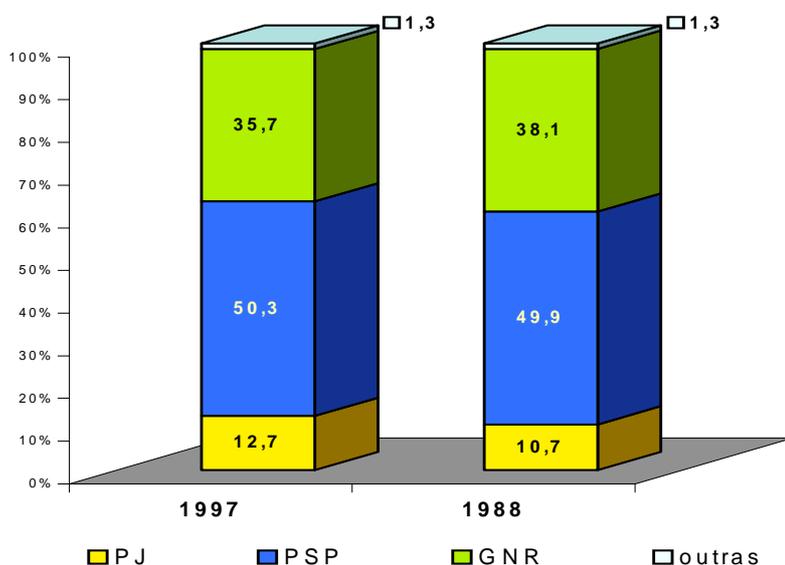
✓ ***Alterações no procedimento de recolha de informação e no sistema de classificação estatística criminal, através***

- Da introdução de um novo sistema de notação, que clarificou o cabimento da recepção de certas participações por parte das autoridades, e alargou o espectro das ocorrências classificáveis (cfr. Mod. 262/GEPMJ/DEJ).

Cabe a este propósito referir que a esmagadora maioria das ocorrências registadas são participadas à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública, como evidencia a Figura 1.

Esta tendência acentuou-se, aliás, de 1997 para 1998 (respectivamente 86% e 88% do total das ocorrências foram participadas a estas duas forças de segurança).

Figura 1 - Participações em 1997 e 1998, por autoridade policial



Nota: Em outras incluem-se a Inspeção-Geral das Actividades Económicas, a Inspeção-Geral de Jogos, as Alfândegas e as Direcções Distritais de Finanças

✓ ***Predomínio das ocorrências dos meios urbanos e de uma vitimação maioritariamente patrimonial***

- Recorrendo a uma dicotomização, por certo excessiva, entre o volume de participações oriundas das zonas mais urbanizadas (a que correspondem os casos reportados pela PSP e pela PJ) e as que têm a sua origem em meios rurais (essencialmente os casos reportados na estatística da GNR), verifica-se que cerca de **61% do total de participações são oriundas da mancha mais urbanizada do território nacional**, reflexo da concentração de pessoas e bens que está associada ao seu carácter urbano. Este desequilíbrio vem-se mantendo, sem alterações significativas, nos últimos anos, e é particularmente expressivo no que à vitimação patrimonial respeita.

- As participações que podem ser entendidas no âmbito da vitimação patrimonial continuam a constituir a maioria (em 1998 situou-se nos 56,7%), muito embora abaixo dos valores observados noutros países (cujas tendências se aproximam dos 75%). A vitimação pessoal representou em 1998 cerca de ¼ das participações totais (24,4%), os crimes contra o Estado mantiveram a sua expressão residual (0,9%) – predominando aqui a desobediência a funcionários públicos -, e as restantes participações (a chamada vitimação difusa, incluindo os crimes contra os valores e vida em sociedade e os previstos em legislação avulsa) representaram 18% do total.

4.1. Indicadores de criminalidade e delinquência

Resultante de um trabalho conjunto das forças e serviços de segurança, desenvolveu-se e aferiu-se durante o ano de 1998 uma bateria de indicadores estatísticos de criminalidade e delinquência.

A evolução da criminalidade e do combate que as forças policiais lhe movem pode, assim, sintetizar-se nas seguintes tendências:

✓ Diminuição do número de furtos e roubos a pessoas, estabelecimentos e habitações

- **Em 1998 o total de roubos ou furtos praticados (e reportados às forças de segurança) contra pessoas, estabelecimentos e habitações diminuiu 3,9%** relativamente ao ano anterior. Contrariando esta tendência, apenas os furtos simples a pessoas sofreram aumento (+22%), acompanhado de um aumento de detenções em flagrante delito (+18%)

✓ ***Diminuição do número de roubos em estabelecimentos, habitações e bancos praticados com instrumentos de coacção***

- **Os roubos com utilização de instrumentos de coacção (seringas, armas de fogo e outros objectos) praticados em estabelecimentos, habitações e bancos diminuíram, entre 1997 e 1998, 20,7%.** No conjunto dos crimes praticados com recurso à utilização desses instrumentos, registou-se uma diminuição global de 6,3% neste período, e com particular incidência nos homicídios dolosos, nas ofensas corporais graves e nos roubos na via pública

✓ ***Manutenção de uma acção policial firme de repressão do tráfico de droga***

- **Incremento das acções policiais que se traduziram por um aumento do número de apreensões de heroína, cocaína, haxixe e marijuana,** de que resultou, nomeadamente, o acréscimo da quantidade de heroína apreendida (+68,2%), e de traficantes detidos (+4,4%)
- **Em 1998 apreenderam-se cerca de 6,3 toneladas de droga.** O haxixe continua a ser a droga que regista a maior quantidade (89%). Significativo é igualmente o facto do número de apreensões ter aumentado relativamente a 1997, e em todos os tipos de droga. **O número de apreensões efectuadas é, por excelência, o aferidor da eficácia policial no combate a este tipo de crime**
- **A caracterização dos indivíduos identificados pelas forças policiais por se encontrarem na posse de droga (14.802 em 1998),** habitualmente classificados em três grandes grupos (traficante, traficante/consumidor e consumidor), **revela que se mantém a dissimulação do tráfico nessa figura híbrida do traficante/consumidor** (cuja idade média é, de resto, muito próxima da idade média do traficante e superior à idade média do consumidor) – e que representou, em 1998, 23,7% das identificações
- Há, portanto, **sinais de alteração na estratégia de colocação de droga no mercado,** em face do aparecimento de (falsos) consumidores com uma idade média superior ao

habitual, sem prejuízo das **redes de tráfico continuarem a recorrer a jovens inimputáveis**, recrutados de entre os adolescentes das áreas degradadas e socialmente mais desfavorecidas das grandes cidades e periferias. São estes jovens, muitos deles sem terem atingido a adolescência, que constituem um grupo de risco, ao iniciarem muito precocemente um percurso marcado pela ilicitude e marginalidade

- Esta problemática, associando o tráfico de estupefacientes às áreas sociais mais degradadas, justifica o esforço que tem vindo a ser feito para eliminar a (falsa) ideia da existência de “territórios sem lei”. Esse esforço corresponde ao reforço de patrulhamento que nessas áreas é feito, recorrendo aos corpos especiais da GNR e da PSP
- Estas acções assentam sobretudo na afectação de recursos humanos e materiais em operações policiais com objectivos preventivos, de fiscalização e de aproximação e contacto com as populações locais. Pretende-se a diminuição do sentimento de insegurança (através do patrulhamento do interior dos bairros), o combate à criminalidade (através de operações especificamente dirigidas para todo o tipo de infracções) e o combate ao tráfico de estupefacientes (através, nomeadamente, de operações de rusga)
- A ponderação da complexa problemática do tráfico e consumo de droga, que não se esgota na repressão ao tráfico e ao branqueamento de “dinheiro sujo” – exigindo mesmo a sua intensificação –, levou o Governo a elaborar uma Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga, assumindo-se claramente a opção de enfrentar este flagelo social numa óptica pluridisciplinar e plurisectorial, com ênfase na vertente da prevenção

✓ ***Desaceleração da delinquência juvenil nas cidades e progressão nos meios rurais***

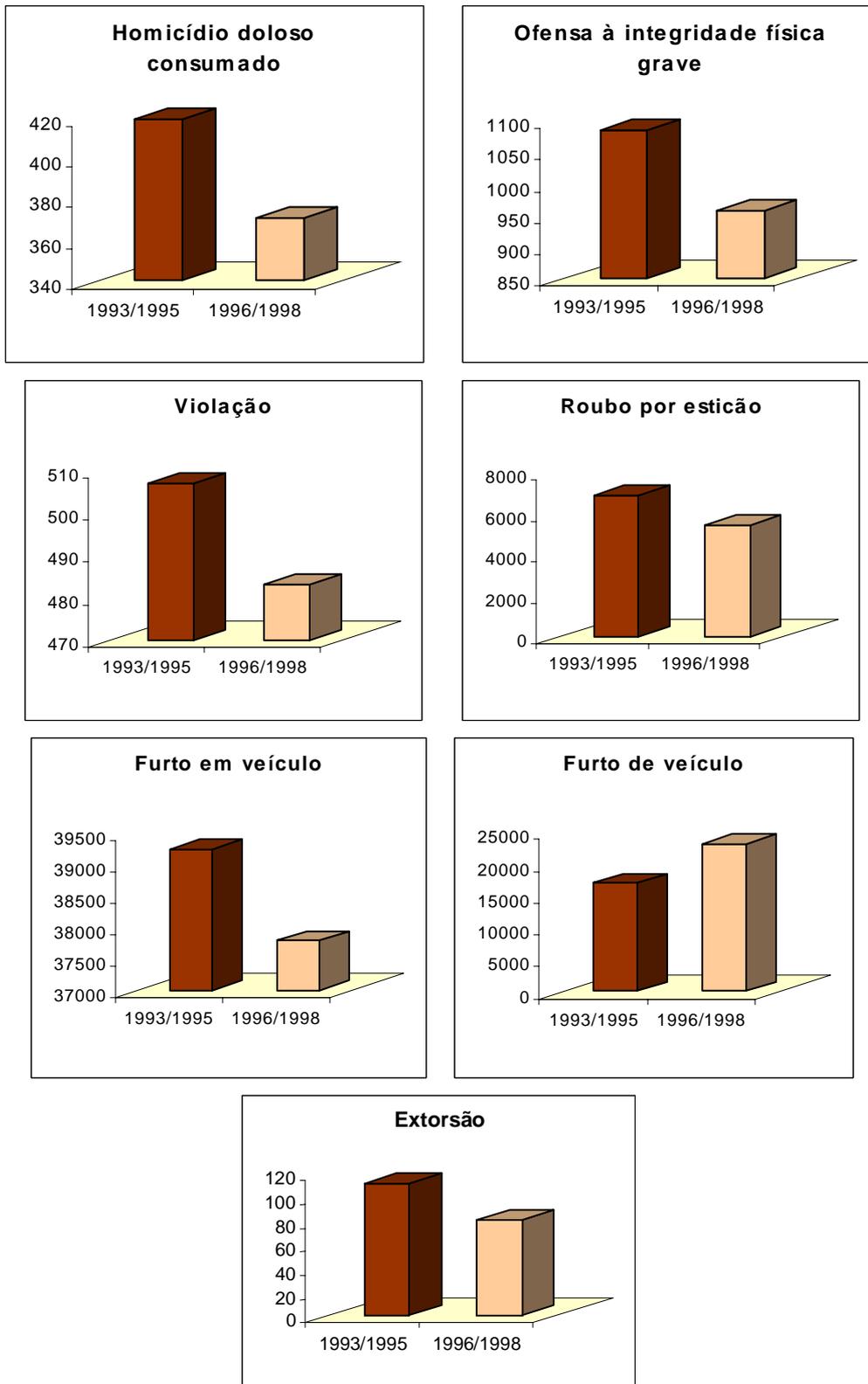
- **A delinquência juvenil apresenta características cada vez mais grupais – não se podendo falar em criminalidade organizada - e com objectivos difusos**, parecendo estar a transferir-se, de acordo com os dados das forças de segurança com dispositivo territorial (GNR e PSP), do centro para a periferia urbana e para algumas áreas menos urbanizadas. De notar que a delinquência juvenil e grupal cresceu menos nas grandes cidades (tendo mesmo diminuído o número de ocorrências em Lisboa [-6%]) e mais nos

municípios das conurbações metropolitanas (de Lisboa e Porto). Os distritos do Porto e de Setúbal foram os que registaram, neste domínio, maiores acréscimos

- **Uma parte dessa delinquência, progressivamente multifacetada** (danos, roubos e furtos, ofensas corporais simples), suscitando um acréscimo no sentimento de insegurança entre as populações circunvizinhas, e que aparentemente teria afloramentos etnorácicos, **acaba por ser uma manifestação de uma subcultura suburbana marginal**, não tolerável num Estado de direito democrático, e, não menos importante, inconfundível com o modo de vida e com as práticas sociais das minorias étnicas das gerações migrantes ascendentes dos jovens que praticam esses actos delinquentes

Procurando evitar uma leitura demasiado conjuntural sobre a criminalidade, importa inscrever as variações observadas nas médias registadas nos dois últimos triénios (ver Figura 2).

Figura 2 – Médias dos triénios 1993/1995 e 1996/1998 de alguns indicadores de criminalidade



Fonte: Dados do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça

4.3. Criminalidade violenta e grave

Desenvolveu-se em 1998 um indicador único de criminalidade violenta e grave, semelhante ao utilizado pela estatística internacional. Foram, para o efeito, reunidos 15 crimes que, pelas suas características violentas e dolosas, têm um maior impacte no sentimento de insegurança das populações (ver Quadro 1).

Quadro 1 - Criminalidade violenta e grave

		OCORRÊNCIAS REGISTRADAS			
CRIME		nº casos em 1997	nº casos em 1998	variação absoluta	variação %
PESSOAS	Homicídio doloso consumado	381	340	-41	-10,8
	Ofensa corporal grave dolosa	959	954	-5	-0,5
	Rapto, sequestro e tomada de reféns	331	349	18	5,4
	Violação	551	405	-146	-26,5
PATRIMÓNIO	Roubo por esticção	6.252	4.635	-1.617	-25,9
	Roubo na via pública	5.706	5.614	-92	-1,6
	Roubo a bancos	188	130	-58	-30,9
	Roubo a Tesouraria ou Estação dos CTT	59	70	11	18,6
	Roubo a posto de combustível	233	219	-14	-6,0
	Roubo a motorista de transporte público	156	281	125	80,1
	Extorsão	82	63	-19	-23,2
V. V. SOCIEDADE	Captura ou desvio de meio de transporte	0	0	0	0,0
	Participação em motim (violência colectiva) *	28	15	-13	-46,4
	Associações criminosas	29	24	-5	-17,2
ESTADO	Coação ou resistência contra agente da autoridade *	755	782	27	3,6
TOTAL		15.710	13.881	-1.829	-11,6

* - Dados da GNR e da PSP

Os resultados obtidos permitem registar um decréscimo global de -11,6% (-1.829 casos), o que traduz uma clara melhoria na criminalidade mais grave, como já se sublinhara. Esta representou, em 1998, 4,1% do total das ocorrências participadas, contra 4,9% em 1997.

A generalidade dos crimes violentos e graves decresceu, com excepção dos crimes de coacção ou resistência contra agente da autoridade – traduzindo a afirmação da não transigência relativamente a essas situações -, roubos a motoristas de transportes públicos – situação que está a ser fortemente prevenida e combatida através de um programa específico que dotará os veículos de transporte público de meios de comunicação directos às forças de segurança -, roubos a tesourarias da fazenda pública e raptos ou sequestros.

Todavia, importa reter em relação a estes últimos que, de acordo com um estudo efectuado pela Polícia Judiciária, a partir de 106 casos ocorridos em 1997, constatou-se que 47,2% das situações de rapto e sequestro eram não confirmadas (28,3%) ou simuladas (18,9%). Neste mesmo sentido, e com base nas informações fornecidas pela GNR e PSP, se escreveu sobre esta problemática nos Relatórios de 1996 e 1997.

A significativa diminuição dos roubos por esticção, ocorrida em 1998 (-1.617 casos), é apreciada como um resultado positivo da orientação no sentido da identificação das zonas de maior risco quanto à ocorrência deste tipo de práticas, e de que resultou a intensificação da visibilidade policial nesses locais, desencorajando os seus autores.

Por último, de referir que a expressão percentual da criminalidade violenta e grave mantém-se abaixo dos valores conhecidos sobre outros países europeus, nomeadamente em Espanha e Inglaterra (arr. 8%), França (arr. 6%), Bélgica (arr. 9%), os quais conheceram, de resto, uma

progressão neste tipo de criminalidade nos últimos anos, acompanhando o acréscimo na criminalidade geral. De acordo com os últimos dados disponibilizados pela INTERPOL sobre as estatísticas criminais² (publicados em 1996), apenas a Espanha e a Irlanda apresentavam valores inferiores aos de Portugal, sendo os da Grécia quase equivalentes.

² Cujas comparações internacionais se baseiam na taxa de criminalidade geral por 100.000 habitantes

5. CRIMINALIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA E FISCAL

✓ *Aumento da investigação policial no domínio da criminalidade económico-financeira*

Os crimes económico-financeiros e fiscais constituem um sub-domínio da criminalidade, cujas ocorrências resultam, em grande parte, da proactividade policial, designadamente de investigação criminal, e da melhoria da cooperação entre as instituições ligadas à actividade económico-financeira, os agentes económicos e as polícias.

É disso exemplo **o aumento de processos entrados por crime de corrupção (+264 processos em 1998)** – este aumento **ficou a dever-se, também, à melhoria na eficácia do relacionamento entre os órgãos fiscalizadores e os departamentos da Administração Pública onde foram praticados**, não existindo a noção de que este tipo de ilícito esteja a alastrar na razão directa do número de processos instaurados –, os crimes fiscais e fiscais aduaneiros (+313 casos em 1998), ou os crimes de especulação (+41 casos em 1998).

Representando habitualmente uma pequena parcela do total das ocorrências registadas – em 1998 o conjunto dos doze crimes contemplados neste sub-domínio³ representaram 8,7% do total –, o crime mais participado tem sido, tradicionalmente, a emissão de cheque sem provisão.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, acarretou uma alteração da elevada sobrerrepresentatividade do cheque sem provisão no conjunto dos crimes económico-

financeiros. **Registou-se em 1998 uma diminuição de -15.851 ocorrências desta natureza, o que corresponde a uma variação de -70,4%.** Este crime passou, em 1998, a ser o 2º crime com maior expressão no sub-domínio da criminalidade económico-financeira, precedido pela contrafacção, falsificação e passagem de moeda falsa (9.571 ocorrências registadas em 1998, contra 5.257 no ano anterior [+82,1%]).

Muito embora este diploma legal tenha restringido o âmbito da criminalização (retirando da tutela penal o cheque sem provisão de montante até 12.500\$, o cheque emitido para garantia de pagamento ou emitido com data posterior à da sua entrega ao tomador), houve todavia uma ampliação da criminalização, estendida agora à falta de pagamento por irregularidade (dolosa) do saque e noutras circunstâncias impeditivas do pagamento.

A falsificação e passagem de moeda falsa, cujo crescimento contínuo se observa desde 1992, conheceu em 1998 um acréscimo anormal, porventura pelo efeito combinado de uma maior proactividade policial e da realização da EXPO'98, que majorou a presença de turistas estrangeiros em Portugal entre Maio e Setembro, presas mais fáceis para este tipo de ilícito.

Os dados da Polícia de Segurança Pública permitem, indirectamente, alimentar esta hipótese, na medida em que das 1.655 notas falsas apreendidas por esta força policial (perfazendo um montante de aproximadamente 8.300 contos), 84,8% foram detectadas em Lisboa. Como esclarecimento complementar sobre o número de ocorrências respeitantes à passagem de moeda falsa, não poderá deixar de se referir que cada detecção corresponde à abertura de um processo, pelo que a estratégia de colocação disseminada de notas falsas em circulação não tem

³ Englobando a burla, extorsão, abuso de cartão de garantia ou de crédito, receptação, contrafacções, falsificações, emissão de cheque sem cobertura, crimes fiscais, fiscais aduaneiros, especulação, corrupção, abuso de confiança.

correspondência com o número de fontes emissoras, provocando uma aparente explosão do fenómeno.

Os restantes crimes económico-financeiros e fiscais têm uma expressão menor e conheceram uma relativa estabilização ou crescimentos muito moderados. São, todavia, significativamente importantes os decréscimos verificados na contrafacção e falsificação de títulos de crédito ou valor selado (-79,9%) e nos crimes de extorsão (-23,2%).

6. CONTROLO DA FRONTEIRA E MOVIMENTO DE ESTRANGEIROS

✓ *Acrescido controlo das fronteiras e aumento dos pedidos de autorização de residência*

Em relação a este domínio especificamente cometido ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sublinham-se, como mais relevantes, os seguintes aspectos:

- **O aumento do número de pedidos de autorização de residência** formulados ao abrigo do regime excepcional (artº 64º do Decreto-Lei nº 59/93, de 3 de Março e artº 88º do Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de Agosto – novo regime de estrangeiros);
- **Diminuição do peso relativo dos estrangeiros da CPLP no conjunto dos estrangeiros que solicitam pedidos de autorização de residência em Portugal**, correspondendo ao acréscimo de pedidos provenientes da Península Indus-tânica e da Europa de Leste;
- **Aumento da pressão migratória ao nível da fronteira terrestre**, devido, essencialmente, ao acréscimo das readmissões activas, correspondido pela melhoria do controlo da fronteira terrestre, beneficiando da inauguração dos 2 postos mistos (Vilar Formoso/Fuentes de Onôro e Caya/Elvas), e da aérea (975 recusas de entrada em 1998 por detecção, no Aeroporto de Lisboa, de fraude documental);
- **Aumento das acções de fiscalização realizadas em todo o território nacional**, tendo aumentado, relativamente a 1997, o número de inquéritos sobre crimes de auxílio à imigração ilegal e de outros com ele conexos (97 inquéritos em 1998 contra 75 em 1997), bem como o número de casos de fraude documental;

- **Aumento do número de expulsões judiciais executadas (80), resultantes da condenação por prática de crime de tráfico de estupefacientes;**
- Aumento significativo das expulsões administrativas executadas (109 em 1997 contra 272 em 1998);
- **Arranque da acções de apoio ao retorno voluntário** (decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 244/98, de 28 de Agosto), tendo sido apoiadas 35 candidaturas, que abrangeram um total de 49 pessoas;
- **Desenvolvimento de uma operação extraordinária de protecção temporária a cidadãos da Guiné-Bissau** – nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 94/98, de 25 de Junho – tendo sido recepcionados 3.459 pedidos de título de residência, 42,5% dos quais já concedidos.

7. CUMPRIMENTO DA LEI E SINISTRALIDADE NO ESPAÇO MARÍTIMO

✓ *Baixa criminalidade e sinistralidade no espaço marítimo*

O Sistema de Autoridade Marítima desempenhou em 1998 a sua missão de vigilância e protecção de pessoas e bens na respectiva área de intervenção, sem que se tenham registado ocorrências que justifiquem apreensão ou que não se enquadrem na normalidade.

Com um dispositivo acrescido, relativamente ao ano anterior, de 93 agentes, o Sistema de Autoridade Marítima participou activamente no esforço conjunto exigido pela realização da EXPO 98, para o qual beneficiou, igualmente, de um reforço de meios humanos (51 agentes), e foi ainda reforçado durante a época balnear com 138 militares da Marinha, permitindo uma actividade acrescida de vigilância do litoral em praias de banhos sujeitas a concessão.

No que respeita às ocorrências delituosas, manteve-se a tendência já registada no ano transacto, e que corresponde a uma diminuição global apreciável, com excepção das acções contra a autoridade (de 13 para 21 casos, correspondendo a uma variação de +61%) e da detenção de traficantes de droga (de 4 para 11 detenções, correspondente a uma variação de +175%), relevando uma maior proactividade destes agentes policiais. De notar que se assistiu nos últimos dois anos a um esforço importante, desenvolvido pelas administrações das marinas para embarcações de recreio, e que correspondeu à instalação de meios de controlo no acesso às embarcações (cartões magnéticos e videovigilância).

No que respeita à sinistralidade, de notar a diminuição acentuada em todos os domínios considerados (-27% nos acidentes com embarcações, embora com ligeiro aumento do número de feridos feridos; -46% nos acidentes com banhistas).

8. SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

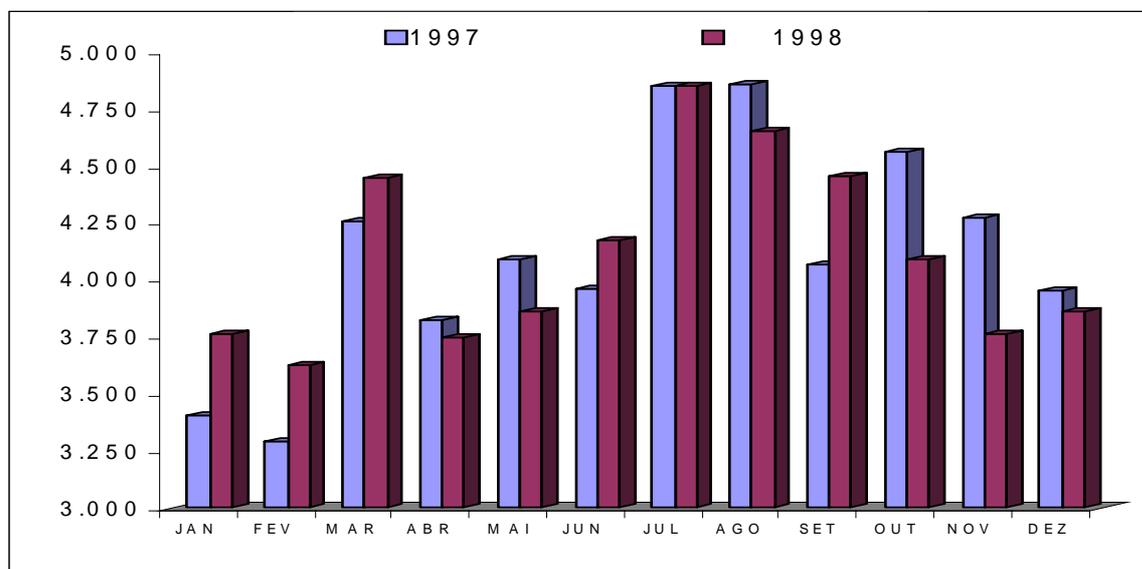
✓ *Significativa melhoria nos índices de sinistralidade rodoviária*

Em 1998, os índices de sinistralidade rodoviária registaram, pelo segundo ano consecutivo, uma significativa redução, que se traduziu na diminuição do número de mortos nas estradas (-83 casos, i.e., -4,6%) e feridos graves (-1.171 casos, i.e., -12,6%), e no menor aumento de feridos ligeiros desde há vários anos (+1.159 casos, i.e., +2,0%). De notar que o número de acidentes estabilizou de 1997 para 1998, tendo mesmo observado uma pequena redução (-110 ocorrências). **Igualmente favorável foi a evolução do índice de gravidade⁴** registado em 1998, comparativamente com o de 1997 (3.92 contra 3.76).

Estes resultados são, em parte, imputáveis a medidas tomadas na presente legislatura, quer em relação à segurança dos veículos ou à formação e à sensibilização dos condutores, quer em relação ao melhoramento das condições de segurança das vias, quer ainda no que respeita às alterações introduzidas no Código da Estrada. O impacto positivo destas alterações está bem patente na Figura 3, sendo visível a diminuição do número de acidentes a partir de Abril (exceptuando o mês de Setembro).

⁴ Índice de gravidade = nº de mortos/100 acidentes com vítimas

Figura 3 - Evolução mensal comparada no número de acidentes registados em Portugal



Fonte: DGV/MAI

Não menos importante se revelou a intensificação da fiscalização rodoviária, tendo-se verificado em 1998 um aumento significativo dessa actividade no domínio do trânsito rodoviário urbano (+69,5% na PSP) e nas vias de circulação fora dos perímetros urbanos (+6,7% na GNR), de que resultou um aumento das infracções detectadas (+20,4% pela PSP e +11,4% pela GNR), nomeadamente das graves e muito graves, contrariando, flagrantemente, a ideia de um reforço policial orientado exclusivamente para as infracções do foro contraordenacional.

Os dados disponíveis permitem assinalar alguns resultados dessa actividade de fiscalização:

Quadro 5 – Resultados da actividade de fiscalização empreendida pelas forças de segurança

Ocorrência	1997	1998	Variação	Var. (%)
Casos detectados com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l	10.015	12.552	2.537	25,3%
Excesso de velocidade	92.837	126.567	33.730	36,3%

Fontes: Estatísticas da GNR e da PSP

A sinistralidade rodoviária apresenta índices com tendência para o seu abaixamento mas que continuam a não ser admissíveis – mesmo que se pondere o acréscimo do tráfego automóvel decorrente do aumento da emissão de novas cartas, pela emissão de novos livretes e pelo aumento do consumo de combustível. Esses índices explicam-se, designadamente, por causas imputáveis à condução sobre o efeito de álcool, à negligência, ao excesso de velocidade e ao desrespeito pela sinalização, condutas incívicas que eleva a ilicitude criminal neste domínio e redundam numa perigosidade social que importa erradicar.

Assim, a política de prevenção da sinistralidade rodoviária, consagrada no Programa do Governo, e estrategicamente definida no Plano Integrado de Segurança Rodoviária (PISER), iniciado em 1997, comporta domínios estruturantes para a segurança, como sejam, a **educação rodoviária escolar**, a **informação e sensibilização**, a **introdução de medidas de segurança nas vias**, o **ordenamento do trânsito e a fiscalização**, a **assistência a acidentes e acidentados**, o desenvolvimento de um **Observatório de Segurança Rodoviária**. Em 1997 e 1998, com continuidade prevista para 1999, prosseguiram os esforços no sentido da:

- a) Prossecução do aperfeiçoamento do sistema de ensino e avaliação da condução (ver listagem de diplomas publicados em 1997 e 1998),
- b) Intensificação das inspeções sobre os veículos automóveis;
- c) Fiscalização do comportamento dos condutores, através da intensificação das operações tipo “tolerância zero – segurança máxima”
- d) Intervenção sobre a via, erradicando ou minimizando os chamados ‘pontos negros’.

9. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

Na continuidade do esforço que Portugal vem desenvolvendo, desde há alguns anos, na participação de agentes policiais em operações internacionais de manutenção da paz, regista-se com apreço que em 1998 esse esforço se manteve. A participação de oficiais portugueses foi, de resto, objecto de elogiosas referências por parte altos responsáveis da ONU, e reflectiu-se na nomeação de alguns desses oficiais para cargos de maior responsabilidade.

No ano de 1998 houve, igualmente, um reforço de cooperação com alguns dos países da CPLP, nomeadamente com Cabo-Verde e S. Tomé e Príncipe, sobretudo no domínio da formação de oficiais em Portugal.

No âmbito da participação da União Europeia, as forças e serviços de segurança participam regularmente nos grupos de trabalho que integram o Grupo I (Polícia e Segurança/Schengen) e Grupo Director II (JAI).